



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 689, DE 04 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003479/2008-42, resolve:

Revogar a Portaria nº 1.490/DAP, de 26.08.2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 08, de 26.08.2011, que concedeu a conversão de tempo de serviço exercido sob condições especiais à servidora **TANIA MARIA PIATTI**, matrícula SIAPE nº 1119537, por não preencher os requisitos do art. 6º, da Orientação Normativa/MPOG nº 07, de 20.11.2007.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

